

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		ICP-S022860/2017	
		00.05.03 5826986	12.9.2017
		SGTSM 46472/2017	

Assunto: Requerimento n.º 31/XIII(2ª) – EI (Bloco de Esquerda)
Falta de sinal TDT e abusos contratuais da NOS no concelho de Ourique

Ex.º Sr. Presidente,

Dr. Eduardo Ferro Rodrigues,

Em resposta ao Requerimento n.º 31/XIII(2ª) – EI, recebido a 14-08-2017, informamos o seguinte:

1. TDT no concelho de Ourique

Em resposta aos pontos 1 e 4 do Requerimento, informa-se que a Televisão Digital Terrestre (TDT) está atualmente disponível para 100% da população portuguesa.

A receção do serviço de televisão digital pode ser feita por via terrestre, caso em que o sinal proveniente de uma estação emissora é recebido através de uma antena "normal" instalada no telhado dos edifícios ("zonas TDT"), podendo a receção ocorrer, em alternativa, através do recurso a um meio complementar, via satélite ("zonas DTH") ou seja, o sinal proveniente do satélite é recebido através de uma antena parabólica.

No concelho de Ourique, à semelhança do que sucede em todo o território nacional, existem locais em que o acesso ao serviço é efetuado por via terrestre ("zonas TDT") e locais em que o acesso é efetuado por meio complementar ("zonas DTH"). De acordo com a informação prestada à ANACOM pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (MEO), operador a quem foi atribuído o direito de utilização de frequências (DUF), na freguesia de Garvão e Santa Luzia a receção é feita por via satélite em 100% do território, sendo que em Panóias a receção é feita por via terrestre em 86,46% do território e por via satélite (DTH) em 13,54%.

A fiscalização do cumprimento das obrigações da MEO no âmbito da prestação do serviço TDT é efetuada através de vários meios, designadamente, através de uma rede de 390 sondas que avaliam, em permanência, a integridade e qualidade do sinal de TDT disponibilizado (http://www.mce-anacom.pt/tdt/sondas_view.php), meios que, permitem, rapidamente, identificar de forma expedita e orientada, eventuais constrangimentos passíveis de afetar a receção do serviço.

Ainda, a fiscalização é assegurada por medições no terreno realizadas por equipas da ANACOM, em vista a aferir, na prática, a fiabilidade da informação prestada pela MEO. O resultado destas ações é disponibilizado no sítio da ANACOM na Internet (em <http://www.mce-anacom.pt/tdt/>), onde é possível consultar relatórios que incluem: (i) a distribuição e incidência geográfica dessas ações; (ii) a data da sua realização; (iii) o tipo de problemas identificados; (iv) os procedimentos desencadeados tendo em vista a sua resolução sobre os níveis de cobertura populacional por via terrestre, por concelho; bem como (v) um mapa das sondas TDT e a informação por elas recolhida.

De acordo com a informação recolhida pela ANACOM através das sondas (que poderá ser consultada em http://www.mce-anacom.pt/tdt/sondas_stat.php?guid=7fdf61f9-74e2-4e45-8c65-6572bdb50fc0&distrito=Beja), verifica-se que, no concelho de Ourique, existe uma boa qualidade do sinal TDT (100%), não tendo sido registadas falhas.

Das ações de monitorização realizadas pela ANACOM, e no que respeita à freguesia de Panóias, informamos que foram realizadas no terreno em onze localizações consideradas representativas da localidade pelo presidente da União de Freguesias de Panóias e Conceição, em 2015, tendo-se concluído que os problemas existentes na receção do sinal estavam tipicamente relacionados com as instalações de receção da TDT dos utilizadores.

Nesta sequência, os utilizadores com quem a ANACOM interagiu no contexto das medições efetuadas foram devidamente elucidados sobre os procedimentos adequados a adotar para aceder à televisão digital gratuita, nomeadamente, através da orientação e da resintonização dos seus equipamentos (boxes). Os resultados destas ações podem ser consultados com maior detalhe em http://www.mce-anacom.pt/tdt/index.php?data1=2010-01-01&data2=2017-09-12&distrito=Beja&concelho=Ourique&freguesia=Pan%F3ias+e+Concei%E7%E3o&origem_0=ANACOM&origem_1=Institucional&origem_2=Particular&causa=&resolucao=&op=UPDATE&divshow=NO

No que respeita a Santa Luzia e Garvão, a televisão digital gratuita é acessível, de forma complementar, por via satélite (DTH), pelo que os moradores daquelas localidades terão de ter a sua instalação adaptada para a receção por este meio.

2. Serviço de fibra ótica, prestado pela NOS, no concelho de Ourique

Reportando-nos ao assunto das falhas de serviço da operadora NOS, e respondendo em concreto aos pontos 2 e 5 do Requerimento, esclarece-se que o serviço de fibra ótica da NOS não é regulado em termos de poder de mercado significativo.

Não obstante, e na sequência de uma reclamação recebida na ANACOM por uma habitante do concelho de Ourique (aldeia de Santa Luzia), que dava conta de uma prática generalizada por parte da NOS de tentativa de venda do serviço de fibra naquela região, registando-se posteriormente problemas com a receção daquele serviço, foram realizadas diligências pela ANACOM no sentido de verificar esta situação. No seguimento das diligências efetuadas, a NOS veio confirmar a existência de constrangimentos reportados pela reclamante na rede de fibra ótica, no concelho de Ourique. Nesse sentido, procedeu

aquela empresa a uma intervenção técnica com vista à verificação das questões reportadas e à respetiva resolução. A última intervenção foi efetuada a 24.07.2017, tendo a NOS obtido informação de que os referidos constrangimentos cessaram, não se verificando posteriores reportes.

3. Alegados abusos contratuais por parte da NOS no Concelho de Ourique

Em respeito ao ponto 3. do Requerimento, informamos que a ANACOM se encontra a desenvolver diligências complementares para apuramento de informação, nomeadamente no que respeita a reclamações, em vista a obter um cabal esclarecimento dos factos alegados. Caso seja identificada alguma irregularidade, esta Autoridade atuará em conformidade.

Ficamos disponíveis para prestar os esclarecimentos adicionais que possam ser considerados necessários.

Com os melhores cumprimentos,



JOÃO CADETE DE MATOS
Presidente do Conselho de Administração